



A/c Marione

## Município de Santa Cruz do Sul

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.323, de 19 de fevereiro de 2008.**

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007 e 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 61,31 (sessenta e um reais e trinta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

#### Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

#### Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200591.093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 36 UNIDADES HABITACIONAIS  
LOTEAMENTO NOVA MORADA – LEI 4.954/06

4.4.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (0677).....R\$ 61,31  
**SOMA..... R\$ 61,31**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, O rendimento da aplicação financeira, na conta vinculada nº 006.647.009-0, recurso 1504, da Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo.

**SOMA ..... R\$ 61,31**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você